

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO À MELHORIA E GESTÃO DE PROCESSOS, ENVOLVENDO MAPEAMENTO, MODELAGEM, REDESENHO, AUTOMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS, UTILIZANDO A METODOLOGIA BPM (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT), GERAÇÃO DE INDICADORES E PAINÉIS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MARCIO JOSE RODRIGUES.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006- 41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCIO JOSE RODRIGUES** nome fantasia MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.386.504/0001-57, com sede na Rua Grenoble s/n, Qd. 37, Lt. 07, Casa 01, Setor Campos Elísios, Aparecida de Goiânia – GO - CEP:74230-030, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 975.921.611-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02489212754, DETRAN-GO e da Carteira de Identidade nº 4.093.278 – DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº
_062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

MARCIO JOSE
RODRIGUES:97
592161168

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
RODRIGUES:97592161168
Dados: 2022.07.01
14:49:18 -03'00'

MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Marcio Jose Rodrigues

Sócio Representante

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: